

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Aditamento

SOLICITAÇÃO Nº: 180363

ÁREA SOLICITANTE: GEAMP

DATA DE EMISSÃO: 08/11/2018

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 238116 Contratada: Spectrolab do Brasil Eireli - EPP
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios de reposição do sistema de ar condicionado das Estações de Transferência do MOVE no município de Belo Horizonte.
 Vigência: 01/10/2017 a 31/05/2019 31/11/20 Valor: R\$379.999,80

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Supressão do saldo do contrato a partir de 01/11/2018, passando de R\$158.999,80 para R\$68.501,75, o que correspondente a 57% do saldo e 23,8% do valor do contrato. Devendo para tal aplicar as seguintes alterações na proposta comercial vigente:
 - Item 1 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal do sistema de ar condicionado: repactuação do valor do serviço com redução de 57%, abrangendo o período de 01/11/18 À 31/05/2019.
 - Itens 2 ao 27 - Peças diversas para reposição do sistema de ar condicionado: redução de 57% do saldo de peças disponíveis no contrato em 01/11/2018.
 A planilha com os valores detalhados da proposta comercial segue anexo.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

Conforme previsto na lei 8.666, art. 65, § 2º, inc. II, as partes concordam em suprimir o contrato através da redução do valor do serviço e do saldo de peças do contrato em 57%, uma vez que o objeto do contrato, 74 aparelhos de ar condicionado das estações de transferência MOVE, sofreu redução de 57% decorrente de atos de depredação e furto ocorridos recentemente.

ANEXOS:

-Ofício CE GEAMP 092/18 de 01/11/2018 - Propõe a redução do contrato à SPECTROLAB
 -Planilha dos itens da proposta comercial a serem reduzidos
 -Email da Spectrolab de 05/11/2018 aceitando os valores propostos.
 -Relação e percentual de aparelhos furtados, objeto do contrato.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 11020 Rubrica: 18.11020.2837.339039.29.03.000.2
 Valor Estimado: R\$0,00 Valor no Exercício: R\$0,00
 Saldo de Contrato: _____ Origem: FTU
 Recursos: _____
 Prazo Contratação: 20

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 08/11/2018Data: 11/11/2018Data: 14/11/18

Ordem de Pagamento - 8701955

Número do Contrato - 180363-2

Assinatura do Gerente do Contrato

Fiscal do Contrato (Gerente)

Superintendente
SUAF/BHTRANS

Gestor do Contrato (Diretor)

CONTROLE**CONTÁBIL:**Conta Contábil: _____ Data: / /

Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:Funcional 26452000 2837 Natureza da Despesa: 2837.339039.29.03.00Programática: _____ UO: 2730 UA: 1100Fonte: 0300 Sub ação: 0002

Centro de Custo: 11020

Tipo de Cota: base Conta Orçamentária: 2837.339039.29.03.000

Valor R\$0,00 Saldo Existente: R\$278.340,00

Bloqueado: _____

Bruno Medeiros de Sousa - 8701955

Superintendente de Manutenção de Estações

[Handwritten Signature]
Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: ____ / ____ / ____

Ordenador de Despesa/BHTRANS

[Handwritten Signature]

Ordenador de Despesa/FTU

[Circular Stamp]
L. 424
AD

X
[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Bruno Maciel
Supervisor de Manutenção de Equipamentos
GEAMP/BHTRANS

RECEBIDO GEORF
EM: 11/11/18
HORA: 10:30
VISTO

22/11/18
10:50
Vânia Regina

RECEBIDO DA
11/11/18



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

CONTRATO N.º 2381 ANO 2016
Registrado no Livro 05 Fl. 40
Por: AB
N.º U: 01 2016 2905 0003 0207

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2381/16, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com recursos do **FUNDO DE TRANSPORTE URBANO – FTU** através da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e a **SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI – EPP**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Reduzir, quantitativamente, o objeto do Contrato, a partir de 01 de novembro de 2018, conforme planilha abaixo:

Item	Objeto	Quantitativo inicial	Quantitativo novo
2	Fornecimento e instalação de Bomba de dreno completo para Split	60	26
3	Fornecimento e instalação de Capacitor 20+3 MF 6% 380 VAC 50/60HZ	120	52
4	Fornecimento e instalação de Capacitor 25 MF duplo 380 VAC 50/60HZ	120	52
5	Fornecimento e instalação de Capacitor 3 MF duplo 380 VAC 50/60HZ	120	52
6	Fornecimento e instalação de Capacitor 30 MF duplo 380 VAC 50/60HZ	120	52
7	Fornecimento e instalação de Capacitor 30 MF para compressor 12300 BTUS	120	52
8	Fornecimento e instalação de Capacitor 45 MF duplo 380 VAC 50/60HZ	120	52
9	Fornecimento e instalação de Capacitor 50 MF duplo 380 VAC 50/60HZ	120	52
10	Fornecimento e instalação de Capacitor de fase 35 NMDF 380 VAC	120	52
11	Fornecimento e instalação de Compressor rotativo 18000 BTU	60	26
12	Fornecimento e instalação de Conjunto transformação elétrico para MECAN	60	26
13	Fornecimento e instalação de Contator acima de 25 Amperes	40	17
14	Fornecimento e instalação de Contator até 25 Amperes	40	17
15	Fornecimento e instalação de Contator auxiliar 2NA /2NF 127V	40	17
16	Fornecimento e instalação de Disjuntor 4 Amperes bipolar	20	9
17	Fornecimento e instalação de Disjuntor 50 Amperes tripolar	20	9
18	Fornecimento e instalação de Disjuntor miniatura 2P 25A 400VCA	20	9
19	Fornecimento e instalação de Disjuntor motor 600V 17-23A	20	9



20	Fornecimento e instalação de Disjuntor termomagnético bipolar	20	9
21	Fornecimento e instalação de Disjuntor tripolar 25 Amperes	20	9
22	Fornecimento e instalação de Hélice, ventiladora Axial	60	26
23	Fornecimento e instalação de Motor ventilador até 1/2 CV	60	26
24	Fornecimento e instalação de Placa receptora Split	120	52
25	Fornecimento e instalação de Suporte para direcionador	20	9
26	Fornecimento e instalação de Turbina (hélice) do motor ventilador condensador	60	26
27	Fornecimento e instalação de Turbina do evaporador do Split	60	26

2.2. Alterar, a partir de 01 de novembro de 2018, o subitem 3.1 do Anexo I – Termo de Referência, passando o número atual de aparelhos de ar condicionado nas Estações de Transferência do MOVE de 74 (setenta e quatro) unidades para 32 (trinta e duas) unidades.

2.2.1. Em decorrência da alteração prevista no subitem anterior, o preço unitário mensal referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva passa de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para R\$ 7.310,00 (sete mil, trezentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. Esse Termo Aditivo não gerará ônus adicional ao Contrato.

3.2. As alterações previstas neste Termo correspondem a uma redução de 56,97% (cinquenta e seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa nº 339039, Item 29, Fonte 03.00, Subação 02, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2381/16 permanecem vigentes e inalteradas.

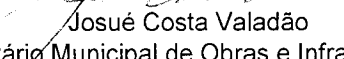
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.


João Toledo Bastos
Diretor

Spectrolab do Brasil Eireli – EPP


Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS


Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. _____


Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:


Kátia Krieger de Souza
Diretora de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Sábado, 29 de Dezembro de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5683

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2381/16.

Processo Administrativo nº 01-149.289/15-20.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0003.0200

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Spectrolab do Brasil EIRELI – EPP.

Objeto: Reduzir, quantitativamente, o objeto do contrato, a partir de 01 de novembro de 2018, em 56,97% do seu valor inicial atualizado. Alterar, a partir de 01 de novembro de 2018, o subitem 3.1 do Anexo I – Termo de Referência, passando o número atual de aparelhos de ar condicionado nas Estações de Transferência do MOVE de 74 (setenta e quatro) unidades para 32 (trinta e duas) unidades.

Data da assinatura: 12/12/2018.

Valor: Sem ônus.

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/CBTU/STU/BH/2014.

Contratante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.

Interveniente: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratadas: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte – Transfácil, Tacom Projetos de Bilhetagem Inteligente Ltda e Tacom Sistemas de Bilhetagem Inteligente Ltda.

Objeto: Formalizar o reajuste do Contrato em 4,19%.

Data da assinatura: 11/12/2018.

Valor: R\$ 22.011,00

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2470/18.

Processo Administrativo nº 01-168.588/17-80

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0033.0200

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL.

Objeto: Alterar, incluir e excluir disposições contratuais, do contrato original, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Data da assinatura: 26/12/2018.

Vigência: 01/01/2019 a 26/02/2021.

Valor: Sem ônus

Extrato do Convênio nº 609/18.

Processo Administrativo nº 01-132.156/18-94.

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A e Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.

Objeto: Cessão provisória à BHTRANS, pela CBTU, do Setor Oeste do Terminal Rodoviário de Integração da Estação São Gabriel.

Data da assinatura: 03/12/2018.

Vigência: 03/12/2018 a 02/12/2023.

Valor: sem ônus.

Extrato do Convênio nº 610/18.

Processo Administrativo nº 01-132.166/18-48.

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A e Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.

Objeto: Cessão provisória à BHTRANS, pela CBTU, do Terminal de Integração José Cândido da Silveira.

Data da assinatura: 03/12/2018.

Vigência: 03/12/2018 a 02/12/2023.

Valor: sem ônus.